



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.661, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia e dá Posse aos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, biênio 2022/2024, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Nomeia e dá Posse aos novos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que atuarão no Biênio 2022/2024, mandato de 26/06/2022 à 25/06/2024:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Gabriella Soares da Conceição

Suplente: Eleise Alves dos Santos

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS:

Titular: Vânia Maria Morais

Suplente: Alinéia Pereira da Rosa

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

III – PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO:

Titular: Maria Rita Barreto da Rosa

Suplente: Geslei Vieira Silva

IV – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA:

Titular: Valéria Rosas de Souza Costa

Suplente: Suellen Thaynara Lopez Rodrigues

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul/MS, 04 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-